



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2002 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 97ª reunião (68ª Ordinária), realizada no dia 29.04.2002 e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1399/99 de 19 de dezembro de 1999 que estabelece condições para certificação de Estados e Municípios bem como parâmetros para pactuação de metas de epidemiologia e controle de doenças e serem cumpridas pelos Estados;

CONSIDERANDO também a necessidade de apreciar e avaliar as metas estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças PPI - ECD 2002.

R E S O L V E:

APROVAR as metas estabelecidas na PPI-ECD 2002 para o Estado do Amazonas com as ressalvas constantes da planilha em anexo.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **RESOLUÇÃO Nº 012/2001 – CIB/AM** datada de 29 de abril de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**